

LEI MUNICIPAL N° 1159 DE 31/08/78
PROJETO DE LEI N° 1165
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOCAL

RUA ORLANDO FURLAN".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA ORLANDO FURLAN uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma a esse cidadão que exerceu nesta cidade os mais diferentes cargos, no cumprimento de seu dever comunitário.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 31 de Agosto de 1978.

VER. PRES. NADA CONSTA / VER. VICE-PRES. NADA CONSTA / VER. SECRET. NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE